

DATA DA LEITURA:	26/08/2024	ORGÃO:	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE			
CODIGO	2222	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ			
PROCESSO	ADMINISTRATIVO nº RSU-PRO-2024/00646 - 99/005.234/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO PE – RIOSAÚDE Nº 90673/2024			
ABERTURA	29/08/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS			
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS			
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	30 Dias			
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias			
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	12.6.2 - PROPOSTA ADEQUADA - 2 (DUAS) HORAS			
VIGENCIA	30 (TRINTA) DIAS	SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br			
LEITURA POR:	JAIRO SOARES	ENVELOPE	ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	MODO DISPUTA	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F
(A.2)	CONTRATO SOCIAL	X	Págs	AFE COMUM LABORATORIO		
(A.2)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		
(A.2)	CNH – DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO		
(C.1)	CNPJ. Cod: 6	X		LOCAIS DE ENTREGA: VÁRIOS BAIRROS NO MESMO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
(C.5)	FGTS	X		BOAS PRATICAS DE FABRI.		
(C.3.a)	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
(C.3.a)	CERT. FEDERAL	X	TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X	
(C.3.b)	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDENCIA E ORIGEM		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I	
(C.3.c)	CERT. MUNICIPAL	X		REGISTRO DE MEDICAMENTO		
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL		
(C.2)	CIM	X		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		
(C.2)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()		
(D.2)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTOCOLO ()		
(D.1) e ANEXO III - ITENS 12	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X		Nº DO ITEM NO CBPF		
(B.1) (2023)	BALANÇO	X	ANEXO I - 9.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS	
(B.1)	CERT. CONTADOR CRC	X		Nº DO ITEM NO REGISTRO		
(B.3) - 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		
(B.3.1)	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
(B.3.1)	CARTÓRIOS PROTESTO	X	ANEXO I - 8.12. NO MÍNIMO	VALIDADE DOS PRODUTOS:	8.12.	
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1		X
(A.9)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
	LIC. FUNC. - MATERIAL			BULA		
(A.10)	AFE COMUM - ANVISA	X	ANEXO I - 3.1.	CÓDIGO BR e SIGMA	X	
(A.10)	AFE COMUM - DOU	X	ANEXO II - PÁG. 51	INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA	X	
(A.11)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA		
(A.11)	AFE ESPECIAL - DOU	X	13.2	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X	
	AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP.	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE		X
	AFE CORRELATOS - DOU					
(A.9)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				
(B.2)	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				
(E.1.1.2)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				
(E.1.1.2)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				
(E.1.1.2)	DOC. FARMACÊUTICO	X				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR		Págs	DECLARAÇÕES		H P F
(C.3.b)	CERTIDÃO DO ICMS	X	X	DE CONFORMIDADE	ANEXO IV	X
X	SICAF	X	X	DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA	ANEXO V	X
(E.1.1) - 50%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO	ANEXO VI	X
(E.1.1) - 50%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		DADOS DO REPRESENTANTE		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU			CARTA CREDENCIAMENTO		
ANEXO III - ITENS 13	CERTIDÃO DO CEIS	X	(A.7)	DECLARAÇÃO GERAL		X
	CERTIDÃO DO CNJ		(A.8)	DADOS DA EMPRESA		X
	CERTIDÃO DO TCU		(B.4)	REF. ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO RIO Nº 19.381/2001 E ART. 48 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 44.698/18	ANEXO VII	X
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS		(D.1)	DE INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	ANEXO XII	X
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		(D.3)	PARA FINS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – ART. 63, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21	ANEXO X	X
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		X	REF. AO DECRETO RIO Nº 23.445/2003	ANEXO VIII	X
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO			DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.907/1999 E ART. 63, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021	ANEXO XI	X
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			DE QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO POSSUI PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL	ANEXO XIII	X
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
	BOMBEIROS			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	IDONEIDADE FINANCEIRA			11.3 – Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; b) que contiverem vícios insanáveis; c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital; f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados; i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência.		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X		4.3 – Os itens 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 48, 51 e 56 da listagem constante do Anexo IV deste Edital são destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte. 4.4 – Os itens 2, 3, 4, 13, 17, 21, 24, 28, 31, 32, 40, 42, 44, 46, 49, 52, 54 e 57 da listagem constante do Anexo IV deste Edital são destinados à ampla concorrência. 4.5 – Os itens 5, 14, 18, 22, 29, 43, 45, 47, 50, 53, 55 e 58 da listagem constante do Anexo IV deste Edital se referem à cota reservada exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte para a contratação de 10% (dez por cento) do quantitativo do objeto, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.		
ENVELOPE HAB.	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE	X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
				Esclarecimentos: pregao.riosaudef@gmail.com		
				RECEB. NOME: _____ EM: _____		